



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**Controladoria Geral do Legislativo**

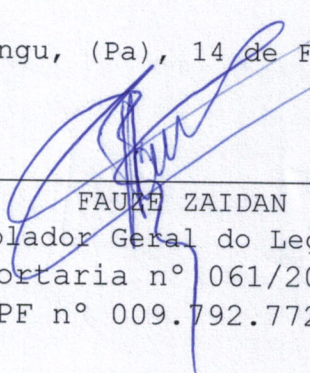
Parecer Final de Regularidade do Controle Interno  
(Anexo III - Resolução TCM n.º 11.535/2014)

RELATÓRIO N.º: 0002  
EXERCÍCIO: 2017  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 6/2017-001 CMVX/PA  
CIDADE: Vitória do Xingu - Pará

O Sr. **FAUZE ZAIDAN**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade n.º 7930809 PCII/PA, e do CPF sob o n.º 009.792.772-48, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria n.º 061/2017-GAB/CMVX. DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO n.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Que analisou integralmente o processo Licitatório de n.º 6/2017-001 CMVX, tendo por objeto a Contratação da empresa especializada em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa para auxiliar a Câmara Municipal de Vitória do Xingu, na melhoria dos resultados dos serviços públicos, em específico para atuar na instrução e inclusão de dados no sistema **ASPEC**, e também no Portal dos Juridiscionários. Objetivando dar regularidades e celeridades nos procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Vitória do Xingu - CMVX. Pelo que DECLARO, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, na fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu, (Pa), 14 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
FAUZE ZAIDAN  
Controlador Geral do Legislativo  
Portaria n.º 061/2017  
CPF n.º 009.792.772-48